



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 51/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.076, de 15/01/2025, válida a contar de 23/01/2025 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3329.0006630/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/01/2025, a nomeação da servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula 1862-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060039), para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Bens Imóveis da Assessoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060132).

Art. 2º Dispensar, a contar de 23/01/2025, a servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060039).

Art. 3º Designar, a contar de 23/01/2025, o servidor **MARCELO STIEGEMEIER**, matrícula 4895-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Controle de Bens Imóveis da Assessoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-01 (62060132).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/01/2025, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890856** e o código CRC **25F5883A**.

